



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 81, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 74, de 13 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 74, de 13 de abril de 2020, que “*Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais de caráter temporário e emergencial, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia pelo COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências*”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de março de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária